



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Aos três de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 00.874.929/0001-40** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2020.

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	4.000	UN	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG 5MG/ML AMPOLA	CIFARMA	R\$ 9,176	R\$ 36.704,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.704,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: Med Center Comercial Ltda.
CNPJ: 00.874.929/0001-40.
Endereço: Rodovia BR 459, Santa Edwirges – Pouso Alegre/MG.
CEP: 37.550-000.
Representante: Rita de Cassia Sanches Rezende.
RG: M-8.721.249.
CPF: 011.905.086-21.



TESTEMUNHAS:

1. – 
RG 4.666.727-1

2. – 
RG 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 03 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Vinícius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF 219.939.998-25.

RG 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP – CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 9 7506 0256.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA

NOME: Rita de Cassia Sanches Rezende.

CARGO: Procuradora.

CPF nº 011.905.086-21.

RG nº M-8.721.249.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Argentina Grossi Tonini, nº 230, Bloco 06, apto 202,
Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre/MG – CEP: 37.555-272

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@medcentercomercial.com.br

E-MAIL PESSOAL: rita@medcentercomercial.com.br

TELEFONE: (35) 3449 1950.

ASSINATURA: _____



PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 03 de março de 2020.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda.
CNPJ: 00.874.929/0001-40.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 03/03/2020 e término em 02/03/2021.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 36.704,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 03 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE

Livro nº 281-P

HUMBERTO LIBÂNIO DA SILVEIRA SANTOS

TABELIÃO

Fls. 022

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER
COMERCIAL LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Marechal Deodoro, nº 105, Centro, compareceu como Outorgante: **MED CENTER COMERCIAL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99, s/nº, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br; neste ato representada por sua sócia administradora **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, brasileira, filha de Sebastião Carlos Daniel e de Tereza Maria Pereira Daniel, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.657.224 SSP/MG, CPF nº 589.845.186-20, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais, nos termos da Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, da Vigésima Primeira Alteração Contratual da empresa (consolidação), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob nº 6338650, em data de 06/10/2017, cuja cópia da referida documentação ficou arquivado nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos nº 043, às fls. 062 a 080 e Certidão Simplificada emitida em 13/02/2020, sob o código de validação visual nº C200000367510; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante, por sua representante, me foi dito que, nomeia e constitui sua Procuradora: 1) **MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA**, brasileira, filha de Dirceu de Paula Carvalho e de Rita de Cássia Alvarenga Carvalho, gestora de licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.741.578 SSP/MG, CPF nº 078.948.506-08, e-mail: andrezza@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua João Rios Sobrinho, nº 295, Bairro Costa Rios, Pouso Alegre, Minas Gerais; e, 2) **RYTA DE CASSIA SANCHES REZENDE**, brasileira, filha de Orlando Sanches e de Márcia Barbosa Sanches, auxiliar de licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.721.249 SSP/MG, CPF nº 011.905.086-21, e-mail: rita@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Argentina Grossi Tonini, nº 230, Bloco 06, Apartamento 202, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre, Minas Gerais, **agindo em conjunto e/ou isoladamente**; com poderes amplos e necessários para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados em nome da empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Feito sob minuta. **Atendendo o que dispõe a Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro da alteração contratual da empresa, o presente instrumento terá a validade de dois (2) anos, contados a partir da presente data.** - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração ativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 100,50; Recompe: R\$ 03; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48; ISS: R\$ 5,03 - Valor total: R\$ 145,04. Quantidade: 2 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 12,36; Recompe: R\$ 0,74; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10; ISS: R\$ 0,62 - Valor total: R\$ 17,82. Assim o sera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, do-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e Deodoro nº 105 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-114 Fones: (35) 3421-4622 - Fax (35) 3423-6375 E-mail: cartorio@2oficiopa.com.br



assinou(aram). dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, JEFFERSON RAIMUNDO JANUÁRIO, ESCRIVENTE a fiz digitar. Eu, JEFFERSON RAIMUNDO JANUÁRIO, ESCRIVENTE a subscrevo e assino. (aa) MARCIA PEREIRA DANIEL NERY; Traslada em seguida.

Pouso Alegre, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

JEFFERSON RAIMUNDO JANUÁRIO, ESCRIVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
2º Ofício de Notas de Pouso Alegre de Pouso Alegre - MG

Selo de Fiscalização: DKU21248

Código de Segurança: 1420.4872.5644.2227

Quantidade de Atos: 3



Ato(s) praticado(s) por: JEFFERSON RAIMUNDO JANUÁRIO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 119,63; Taxa de Fiscalização: R\$ 37,58; Total: R\$ 157,21; ISS: R\$ 5,65

Consulta e validação deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 15:05:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1462326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 14:22:46 (hora local)**.

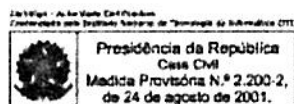
¹**Código de Autenticação Digital:** 25541302201416100597-1 a 25541302201416100597-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbd6a80c264bb65973e58b63cdba958bde2fdca50fb962420f8df95ec7642128c59fd6f6e0e9793ec2b27971221
cace080645011ed08e1f58ee4aaa88b3d66d





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2019 14:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1278804

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 13:36:19 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25541906191335510066-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e71000879ba5a6cd0f5470a1c62538ad8c5f53853464035f4e38ce837f61508c59fd6f6e0e9793ec2b2797122
1cace43304eb75902a3066672b3a3197828c1

